

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS

CONTRATO Nº

Pelo presente instrumento particular, gerado pelo **Processo Administrativo CMA nº 303, de 11 de novembro de 2015 (Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 009/2015 – Tipo Menor Preço Por Lote)**, e na melhor forma de direito, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE AMERICANA**, com sede na Praça Divino Salvador, nº 5, Bairro Jardim Girassol, Americana, Estado de São Paulo (SP), CEP 13.465-689, inscrita no CNPJ/MF sob nº **56.983.778/0001-12**, com Inscrição Estadual **isenta**, doravante denominada simplesmente “**CÂMARA**”, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Senhor **PEDRO DO NASCIMENTO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, representante comercial, domiciliado e residente na cidade de Americana (SP), na Rua Santo Onofre, nº 696, Bairro São Manoel, em Americana, Estado de São Paulo (SP), CEP: 13.472-250, e de outro lado a empresa **OLGA MARIA COSTA CARMONA ME**, com sede localizada na Rua Chain Elias, nº 660, Bairro Centro, Buritama, Estado de São Paulo (SP), CEP 15.290-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº **21.374.447/0001-09** e Inscrição Estadual nº **230.021.513-110**, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”, neste ato representada por sua titular, Senhora **OLGA MARIA COSTA CARMONA**, brasileira, casada, empresária, domiciliada e residente na Rua Barão do Rio Branco, nº 912, Bairro Centro, em Buritama, Estado de São Paulo (SP), CEP 15.290-000, portadora da cédula de identidade RG nº 07.729.117-7 SSP/SP e CPF/MF nº 007.026.608-50, que ajustam o seguinte Contrato de Fornecimento de Bens, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO DO CONTRATO

1.1- A **CONTRATADA** se obriga a fornecer equipamentos de informática, conforme sua Proposta Comercial de fls. 232 a 237 (Lote nº 02), na seguinte conformidade:

1.1.1- 40 (quarenta) Office Home and Business 2013 FPP – T5D-01674, Marca **MICROSOFT**, com valor unitário de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) e valor total de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

2.1- Fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da assinatura do presente Contrato, para entrega dos produtos.

2.1.2- O prazo de entrega poderá ser prorrogado em até igual período, desde que solicitado pela parte, durante o seu transcurso, devidamente justificado e aceito pela **CÂMARA**.

2.2- Local designado para entrega dos equipamentos/produtos: Praça Divino Salvador, nº 5, Bairro Jardim Girassol, Americana, SP.

CLÁUSULA TERCEIRA DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3.1- Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais)**.

3.2- No valor do Contrato incluem-se todos os impostos já incidentes, despesas de locomoção de funcionários, de transporte dos equipamentos da **CONTRATADA** para execução de eventuais serviços de reparos e assistência técnica.

3.3- A presente despesa onerará as dotações orçamentárias, abaixo indicadas, constante do orçamento da **CÂMARA** no presente exercício:

01.031.002.2.002 - 01.02 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - Diretoria, e

CLÁUSULA QUARTA DO PAGAMENTO

4.1- Os pagamentos serão efetuados em 2 (duas) parcelas iguais no valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), com vencimentos em 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias corridos, contados da data do recebimento dos produtos e à vista de sua respectiva documentação fiscal, e desde que emitido o seu aceite definitivo.

CLÁUSULA QUINTA DO RECEBIMENTO

5.1- Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 7 (sete) dias úteis, para verificação da conformidade com a especificação, mediante atestado. Caso seja apontada qualquer divergência na configuração do equipamento ou constatado mau funcionamento, o prazo de pagamento será suspenso até que a irregularidade técnica seja sanada.

CLÁUSULA SEXTA DA RESCISÃO CONTRATUAL E DAS PENALIDADES

6.1- O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por quaisquer das partes, sem ônus, mediante prévio e expresso aviso de 30 (trinta) dias, ou, de imediato, em caso de inadimplência contratual, mediante simples notificação pelas partes inocentes.

6.2- Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a **CÂMARA** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e multa de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor dos produtos e serviços não entregues.

6.3- Constituem motivos para a rescisão contratual os previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

6.3.1- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, esta será ressarcida de eventuais prejuízos, desde que devidamente comprovados.

6.3.2- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarretará as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

CLAUSULA SÉTIMA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1- A Coordenadoria de Informática da **CÂMARA** responsabilizar-se-á pela administração do presente Contrato.

7.2- Este Contrato é firmado de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

7.3- Fica eleito o Foro do Município de Americana, Estado de São Paulo, como competente para solução de qualquer pendência decorrente do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, lido e achado conforme, assinam as partes e as testemunhas este instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor.

Americana (SP), aos 14 (quatorze) de dezembro de 2015.

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMERICANA
PEDRO DO NASCIMENTO JUNIOR
PRESIDENTE**

**OLGA MARIA COSTA CARMONA ME
OLGA MARIA COSTA CARMONA
TITULAR
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

**1ª JULIANA NANDIN DE CAMARGO SECCO
SECRETÁRIA GERAL DA CÂMARA
RG Nº 28.657.411-1 SSP/SP
CPF/MF Nº 275.517.468-46**

**2ª MARIO MURILO DA COSTA JUNIOR
REPRESENTANTE DA CONTRATADA
RG Nº 07.920.490 SSP/SP
CPF/MF Nº 049.710.148-37**

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(INSTRUÇÃO TCESP Nº 002/2008 - ANEXO X)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AMERICANA, CNPJ/MF nº 56.983.778/0001-12.

CONTRATADA: OLGA MARIA COSTA CARMONA ME, CNPJ/MF nº 21.374.447/0001-09.

CONTRATO Nº: _____/2015. Processo CMA nº 303, de 11 de novembro de 2015 (Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 009/2015).

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, sendo 40 licenças de software Office Home and Business 2013 FPP – T5D-01674, Marca **MICROSOFT**, para a Câmara Municipal de Americana.

ADVOGADO(S): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Americana (SP), aos 14 (quatorze) de dezembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMERICANA
PEDRO DO NASCIMENTO JUNIOR
PRESIDENTE

OLGA MARIA COSTA CARMONA ME
OLGA MARIA COSTA CARMONA
TITULAR
CONTRATADA

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído.

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O CONTRATO
(INSTRUÇÃO TCESP Nº 002/2008 - ANEXO XI)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AMERICANA, CNPJ/MF nº 56.983.778/0001-12.

CONTRATADA: OLGA MARIA COSTA CARMONA ME, CNPJ/MF nº 21.374.447/0001-09.

CONTRATO Nº: _____/2015. Processo CMA nº 303, de 11 de novembro de 2015 (Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 009/2015).

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, sendo 40 licenças de software Office Home and Business 2013 FPP – T5D-01674, Marca **MICROSOFT**, para a Câmara Municipal de Americana.

ADVOGADO(S): (*)

NOME.....:	PEDRO DO NASCIMENTO JUNIOR
CARGO.....:	PRESIDENTE DA CÂMARA.
RG Nº.....:	RG nº 29.540.384-6 SSP/SP
CPF Nº.....:	CPF/MF nº 279.110.178-08
ENDEREÇO.....:	Rua Santo Onofre, nº 696, Bairro Nossa Senhora do Carmo, em Americana, Estado de São Paulo (SP), CEP: 13.472-250.
TELEFONE.....:	(0xx19) 3468-2996
E-MAIL.....:	pedronascimento_21@hotmail.com

Responsável pelo atendimento às requisições de documentos do TCESP.

NOME.....:	JULIANA NANDIN DE CAMARGO SECCO
CARGO.....:	Secretária Geral
ENDEREÇO.....:	Praça Divino Salvador, nº 5, Bairro Jardim Girassol, Americana, SP, CEP.: 13465-689.
TELEFONE.....:	(0xx19) 3472-9780
E-MAIL.....:	juliana@camara-americana.sp.gov.br

Americana (SP), aos 14 (quatorze) de dezembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMERICANA
PEDRO DO NASCIMENTO JUNIOR
PRESIDENTE